

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 2 – RM-2/SES-DF/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) , vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF n.º 106, de 30 de junho de 2016, publicada no DODF em 6/7/2016; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital Normativo n.º 1 - RM-2/SES-DF/2021, de 5 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 195, de 14/10/2020 conforme a seguir.

1 Alterar as datas, que passam a ser as seguintes:

- a) subitem 6.2: entre 8h do dia 24 de outubro e 22h do dia 23 de novembro de 2020;
- b) subitem 6.4: até o dia 24 de novembro de 2020;
- c) subitem 8.1: até o dia 24 de novembro de 2020;
- d) subitem 8.5: na data provável de 25 de novembro de 2020;
- e) subitem 9.4.1: na data provável de 13 de dezembro de 2020;
- f) subitem 9.4.2: na data provável de 3 de dezembro de 2020;
- g) subitem 15.1: na data provável de 11 de janeiro de 2021;
- h) subitem 16.1: na data provável de 20 a 23 de janeiro de 2021;
- i) subitem 16.8: na data provável de 28 de janeiro de 2021.

2 No subitem 10.2.3, onde lê-se “no formulário indicado no subitem 10.2”, leia-se “no formulário indicado no subitem 10.2, desde que enviado até o dia 16 de novembro de 2020”.

3 Alterar o título do item 12 para: DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB), DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC) E DA AÇÃO ESTRATÉGICA “O BRASIL CONTA COMIGO”.

4 Nos subitens 12.3, 12.4, 14.1 e 16.1, onde lê-se “PROVAB/PRMGFC”, leia-se “PROVAB/PRMGFC/BRASIL CONTA COMIGO”.

5 Incluir o subitem 12.7 com a seguinte redação: A bonificação de que trata o item 12 poderá ser concedida ao candidato que tenha participado na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” em esforço de contenção da pandemia do Covid-19, nos termos da Portaria MS nº 492/2020, do Ministério da Saúde. Para tanto, o candidato deverá apresentar, conforme procedimentos indicados no subitem 12.4, certificado de sua participação, conforme as normas contidas na referida Portaria.

Diretor Executivo
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO SPEZIA - Matr.1694693-6, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 15/10/2020, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **49033956** código CRC= **1B6BF26E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843